



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **884/2023**

Aracaju, 27 de Dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2312/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju-SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 602/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, JOSÉ MACEDO SOBRAL, solicitando que destinem esforços e adotem as medidas necessárias para realização de um estudo de viabilidade para a implantação e construção de um Colégio Estadual de ensino médio, na Taiçoca de Fora, no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 04/01/2024 10:00

Checksum: **3B26F4E70BE2B84AE455DCB504FC90FBAD336EAF355EEA1836656EBB5D8047D0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.